

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: JUNHO/2017
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
109/2017	01/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	90.000,00
110/2017	02/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.140.000,00
111/2017	07/06/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.518.977,01
112/2017	07/06/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	267.680.889,27
113/2017	08/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.830.000,00
114/2017	12/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
115/2017	13/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
116/2017	14/06/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.500.000,00
117/2017	19/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00
118/2017	19/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.939.833,15
119/2017	21/06/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
120/2017	21/06/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	370.000,00
121/2017	22/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	400.000,00
122/2017	26/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	153.463,48
123/2017	26/06/2017	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	800.000,00
124/2017	28/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
125/2017	29/06/2017	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183